

PORTARIA Nº 235/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 029/2021 - A. M. ABREU EIRELI, CNPJ nº 18.523.063/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula Nº 304XXX

II -Fiscal Substituto: Johnathan Costa Santos - Matrícula Nº 322XXX

III- Gestor Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140XXX

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 274/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.997 em 12 de maio de 2021 na Página 60, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/04/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83ef3fca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)